




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

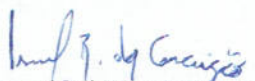
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n° 01/2023**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO POR EDITAL**

O **MUNICÍPIO DE HERVAL**, representado pela Comissão de Processo Administrativo Especial, vem, nos termos dos artigos 15, 256 e 335 da Lei Federal n° 13.105/2015 e 87 da Lei n.º 8.666/93, **INTIMAR POR EDITAL** a Empresa **ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.205.821/0001-13, representada pelo Sr. Rodolfo Brito de Souza, CPF n.º 227.121.578-18, na condição de interessada, para tomar ciência do processo e apresentar **defesa prévia**, se for interesse, bem como requerer as provas que pretende produzir, **no prazo de 5 dias úteis**, conforme art. 87, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, no âmbito Processo Administrativo Especial de n° 010/2022, em que são apurados eventuais descumprimentos da empresa ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA com relação às obrigações assumidas no contrato de prestação de serviços n.º 05/2021, vinculado à concorrência pública n.º 002/2020, por não ter mantido durante a vigência do contrato as condições de habilitação, em especial a do item d) da Cláusula 2.1.4 – Qualificação Técnica, do edital da concorrência pública n.º 002/2020, bem como por eventuais outras falhas na execução do contrato supramencionado.

Herval, 11 de janeiro de 2023.

  
Graciele Miranda Domingues  
Sec. para Assuntos Jurídicos  
OAB/RS n° 99486  
Port. 234/18

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-0

  
Rosimere da Silva Martins  
Agente Administrativo  
Matricula: 12505  
  
Roberta Bubols Machado  
Setor de Licitações